Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

TERMO

Nº do Processo: 010.00005319/2024-70
Interessado: INSTITUTO ODEON, Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assunto: Termo de Retirratificação ao 4º Termo de Aditamento - CG 05/2022 - MDS - INSTITUTO ODEON

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E O INSTITUTO ODEON, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pela Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileira, portadora da carteira de identidade n° 256259203 e inscrito no CPF sob o n° 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a e de outro lado o INSTITUTO ODEON, Organização Social de Cultura, com sede na Rua Frederico Ramos, nº 100 – Térreo – Sala R059 – Vila Olímpia, CEP: 04551-010, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.612.590/0004-81,e com filial na Rua do Arouche, 343, loja 518 – Mezanino – República, CEP: 01219-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.612.590/0006-43 (filial), com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo/SP, sob nº 67858, neste ato representado por **EMILIA ANDRADE PAIVA** , Diretora Executiva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG 2.720.997 e do CPF/ MF nº 758.524.976-49 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC 2021/07489, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** do **4º TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022** referente à parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao Museu da Diversidade Sexual, localizado na Estação República do Metrô, Rua do Arouche, 24, República, São Paulo/SP, CEP 01045-001, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a retificação do Anexo V – Cronograma de Desembolso do 4º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão Nº 05/2022 não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

_____

CONTRATANTE
MARILIA MARTON CORREA
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

_____

CONTRATADA
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
DIRETOR-PRESIDENTE
INSTITUTO ODEON

_____

CONTRATADA
EMILIA ANDRADE PAIVA
DIRETORA EXECUTIVA
INSTITUTO ODEON

Testemunhas:

_____
Nome: Mirian Midori Peres Yagui
Coordenadora Substituta
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
CPF: 352.140.528-12

_____
Roberta Kfuri Pacheco
Diretora de Operações e Finanças
Instituto Odeon
CPF: 076.898.627-30

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM**, **Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMILIA ANDRADE PAIVA**, **Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Roberta registrado(a) civilmente como Roberta Kfuri Pacheco**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui**, **Executiva Pública**, em 10/09/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 19/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0037908491** e o código CRC **6AEAEB15**.